



PUBLICADO NO PERÍODO DE:
09/01/2024 a ___/___/___

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO N° 001/2024,
de 09 de janeiro de 2024.

**“Regulamentação de despesas
Travessia Trinacional de Canoagem”.**

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso I, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Regular as despesas para a “**Travessia Trinacional de Canoagem**”, e autorizar aplicação de recursos financeiros necessários à realização do evento, que acontecerá dias **13 e 14 de janeiro de 2024**, limitado ao valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, conforme o normatizado na Lei Municipal nº 2219/2023, de 21 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Fica a cargo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Integração Fronteiriça, a responsabilidade de execução do evento.

Art. 3º - As despesas autorizadas em Lei, e regulamentadas por este Decreto correrão por conta da dotação abaixo especificada.

Órgão: 11/Unidade 01:

Projeto Atividade: 2.128/Elem. Desp. 3.3.90.30
Valor R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, em 09 de janeiro de 2024.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Secretária Municipal de Administração